



PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO Nº 113.007456/2013

Publicado no Diário Oficial do DF
nº 309, de 09.06.2016, pág. 78
 201555-1
Rubrica Matrícula

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 068/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL - DER/DF E NG ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA., OBJETIVANDO A
RESTAURAÇÃO DE TRECHO DA DF-440 – LOTE 1.**

**O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco “C” Edifício Sede do DER/DF,
Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03,
doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro
HENRIQUE LUDUVICE, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado JÚLIO
CÉSAR MOTA, e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., situada no SIG Quadra
01 Lote 495/505/515 Sala 315 Edifício Barão do Rio Branco – BRASILIA/DF, inscrita no
CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato
representada por seu Diretor LUCIANO NEVES GARCIA, CREA 5060730795/D-SP, RG nº
3230574-2898969 – SSP/DF e CPF nº 829.768.561-68, conforme poderes apresentados e
arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de
junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

**Fica prorrogado prazo de execução e vigência contratual por
60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 14/07/2016, consoante solicitação do Executor do
Contrato, fl. 1454, e autorização do Diretor Geral à fl. 1456.**



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n. 068/2014.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 12 de maio de 2016.

Pelo DER/DF:



Pela CONTRATADA:

